

Em, 29/12/16

Secretaria da Câmara Municipal de Dormentes
Assessoria Pessoal Respon. Legal



CÂMARA MUNICIPAL DE DORMENTES
CASA SENADOR NILO COELHO

Portaria N.º 006/2016.

EMENTA: Regula fechamento da sede da Câmara Municipal de Vereadores de Dormentes/PE no dia 30/12/2016, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO que no dia 30/12, em face do que observado nos anos anteriores, não existe procura por serviços legislativos, dadas as festividades de final de ano, o que impede concluir pela desnecessidade de abertura da sede deste Poder Legislativo sob essa data;

CONSIDERANDO que no dia 1º de Janeiro, tão logo após a posse dos Vereadores eleitos, haverá a eleição dos novos membros da Mesa Diretora, que prescindirá de registro prévio de chapas;

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer horário para recebimento de chapas para as eleições que acontecerão no dia 1º de Janeiro;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido que no dia 30/12/2016 não haverá expediente na sede deste Poder Legislativo Municipal, devendo a Secretaria desta Casa funcionar no horário das 15h às 17h do dia 31/12/2016 a fim de possibilitar o recebimento de chapas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 29 de Dezembro de 2016.

MARIA DO ROSÁRIO HELENA DE MACEDO COELHO

Presidenta